

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG****GERÊNCIA DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE****Número do Processo SISLOG: 110142**
Número do Processo SEI: 202400005041552

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos ao pagamento da anuidade 2024 do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, para atender a continuidade das atividades em parceria com o grupo supracitado quanto às ações de internacionalização da Universidade Estadual de Goiás - UEG, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110142/2024 e processo SEI nº 202400005041552, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 5073 - Contribuição Associativa, anuidade para filiação a associações, sociedades e fundações.	
Informações Adicionais	
Pagamento da anuidade 2024 do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	10.789.274/0001-65
Fornecedor	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Valor Unitário	R\$ 16.177,79 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais, setenta e nove centavos).
Valor Total	R\$ 16.177,79 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais, setenta e nove centavos).

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 08/11/2024, às 18:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67138802** e o código CRC **0A7B34D8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005041552



SEI 67138802